



CONTRATO Nº 104/2017
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.
CONTRATADO: FORPASSO CAMINHÕES LTDA.

DO OBJETO: Contratação do fornecimento de um Caminhão com caçamba basculante 4x2, novo, com motor diesel turbo de 4 cilindros e 156 CV de potência mínima, com recursos da União Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. **DO VALOR:** Pelo fornecimento do objeto a ele adjudicado o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), pagos contra entrega do objeto da licitação, e mediante recebimento, vistoria e liberação por parte do agente financeiro. **PRAZO:** Este instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, até de cumpria entrega do objeto, efetivo pagamento e o prazo de garantia e assistência técnica do objeto.

Marcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal.



CONTRATO Nº 105/2017
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.
CONTRATADO: BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: Contratação da Execução de obra em regime de empreitada por preço global, para pavimentação asfáltica sobre pavimento irregular existente, na Rua Facco, com recursos da União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades. **DO VALOR:** Pela execução do objeto a ela adjudicado o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 248.489,24 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), pagos conforme o cronograma físico/financeiro, e mediante vistoria e liberação por parte do agente financeiro. **PRAZO:** Este instrumento terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão da Ordem de Início das Obras.

Marcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal.



EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS – RS

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos, no uso de suas atribuições, com fulcro nos arts. 152 a 153 da Lei Complementar nº 003/2005 e no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal, em caráter temporário, e para a formação de cadastro reserva, para as funções de Professor (História e/ou Pedagogia; Geografia e/ou Pedagogia; Magistério e/ou Pedagogia; Ciências Biológicas e/ou Pedagogia; e Educação Física), Auxiliar de Ensino, Motorista/Operador de Máquinas, Assistente Social, Psicólogo e Nutricionista, a serem exercidas nas mais diversas Secretarias Municipais, de acordo com a necessidade e com excepcional interesse público, devidamente comprovado. O processo seletivo será regido pelas normas estabelecidas no Edital de PSS nº 04/2017 e no Decreto nº 313/2011.

Conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017, as inscrições serão realizadas entre os dias 26 de dezembro de 2017 e 04 de janeiro de 2018, na Sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos - Rua Rubert, nº 900, no horário compreendido entre 08h30min e 13h30min, dentro do horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal de Administração.

A íntegra do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017 será publicada no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura (www.pmfv.rs.gov.br), para que todos os interessados tomem conhecimento, e em atenção aos princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição da República.

Fortaleza dos Valos, 22 de dezembro de 2017.
 Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO A TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

Promotor: Município de Fortaleza dos Valos/RS.

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 1/2017

Objeto: Execução de obra em regime de empreitada por preço global, para pavimentação asfáltica sobre pavimento irregular existente, na Rua Facco, com recursos da União Federal, através do Ministério das Cidades.

Proponente Vencedor e respectivo valor:

EMPRESA	ITENS	TOTAL R\$
BRIPAV LTDA.	Execução de obra em regime de empreitada por preço global, para pavimentação asfáltica sobre pavimento irregular existente, na Rua Facco, com recursos da União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades.	248.489,24
TOTAL		R\$ 248.489,24

Pelo presente ato conclusivo Autorizo o empenho das despesas acima nas dotações constantes do processo.

Fortaleza dos Valos, dezembro de 2017.

MARCIA ROSSATTO FREDI
 - Prefeita Municipal -



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS/RS –MARCIA ROSSATTO FREDI, no uso de suas atribuições, torna público A **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para os serviços de gerenciamento e administração de auxílio alimentação aos servidores públicos municipais, nos termos do Artigo nº25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações. **OBJETO:** Contratação dos serviços de gerenciamento e administração de aproximadamente 300 (trezentos) cartões alimentação na forma magnética, para auxílio alimentação aos servidores na forma da Lei. **FORNECEDORE:** BANRISUL CARTÕES S.A. **VALOR TOTAL:** Os serviços terão taxa de custo de administração de 0%, com uma recarga mensal na quantidade constante do objeto de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). **PRAZO** – O prazo de vigência dos serviços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da CONTRATADA, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Marcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal.



CONTRATO Nº 106/2017
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.

CONTRATADO: BANRISUL CARTÕES S.A.
DO OBJETO: Contratação do gerenciamento e administração de auxílio alimentação aos servidores públicos municipais, num total aproximado de 300 un (trezentas unidades), através de cartão magnético. **DO VALOR:** A prestação dos serviços constantes do objeto, terá taxa de administração de 0%, a importância a ser administrada na forma de repasse por cartão alimentação na forma magnética será de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) ao mês. **PRAZO:** O prazo de vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da CONTRATADA, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Marcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.

CONTRATADO: BANRISUL CARTÕES S.A.

Do Objeto: Acresce-se ao objeto contratado a quantidade de 260 (duzentos e sessenta) unidades de carga de cartões alimentação, para completar o auxílio alimentação dos servidores públicos do Município em 30 de novembro de 2017. **Do Valor:** Pelo fornecimento do auxílio alimentação constante na Cláusula primeira 260 un (duzentas e sessenta unidades) o Contratante pagará ao Contratado o valor total de R\$ 73.882,57 (setenta e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). **Do Prazo:** Prorroga-se o prazo do instrumento em vigor a partir do seu vencimento até 31 de dezembro de 2017. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora prorrogado.

Marcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal.

Natal Alegria
 Dia 22 de Dezembro de 2017
 Praça 03 de Maio
 Início às 19h30min
 Show Gospel, Coral Ecos do Lago e Coral Infantil, Apresentações Artísticas, Chegada do Papai e Mamão Noel, Sorteio da Companhia Fortaleza Realizando Sonhos - CDL
 Para as crianças, haverá presentes, lanches, e brinquedos infláveis!